

EDITAL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2025

Voto Antecipado por motivos profissionais

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que o **voto antecipado por motivos profissionais**, previsto no art.º 118 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, **decorrerá de 02 a 07 de outubro de 2025** no Edifício da Câmara Municipal com o seguinte horário:

- Nos dias **02 (quinta-feira); 03 (sexta-feira); 06 (segunda-feira) e 07 (terça-feira)**: das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h00;
- Nos dias **04 (sábado) e 05 (domingo)**: das 09h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h.

Na votação os eleitores devem levar:

- **Documento de Identificação:** Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte;
- **Documento comprovativo do impedimento:** documento emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal ou outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento.

Para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Póvoa de Lanhoso, 22 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)